

**PORTARIA AGB PEIXE VIVO Nº 01/2018.**

**“Institui a Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes do Ato Convocatório nº 02/2018 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010”.**

A Diretora Geral da **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22 do Estatuto Social consolidado com a 6ª alteração, e,

Considerando a Lei Federal nº 10.881 de 09 de junho de 2004; o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo e a Resolução ANA nº 552 de 08 de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes dos seguintes Atos Convocatórios:

**- ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2018** - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO POVOADO RESINA, MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE - SE, BAIXO SÃO FRANCISCO.

**Parágrafo primeiro** - A Comissão Especial de Seleção e Julgamento exercerá o mandato apenas para o Recebimento e Abertura dos Envelopes do Ato Convocatórios citados acima.

**Art. 2º** - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	
Márcia Aparecida Coelho Pinto	Assessora Técnica	Titular
Ilson Diniz Gomes	Assistente Administrativo	Titular
Manoel Vieira de Araújo Junior	Analista Ambiental	Titular

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá estar composta pelo presidente e por mais dois membros em todos os procedimentos de seleção.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte / MG, 23 de março de 2018.



**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

